



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO f 13
Nº 6029 EM 07/09/16
PÁG 4A

RESOLUÇÃO Nº 55/2016

Data 06/09/2016

Súmula: Exonera funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências

HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a funcionária Sra. **NALZIRA KURPEL**, portadora do RG. Nº. 10.049.383-7 SSP PR e CPF nº. 065.614.279-04, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, a partir de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de setembro de 2016.


HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 07/09/16
DIOEMS 08/09/16
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP Levandro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de nitrogênio líquido.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado a partir do dia 06 de setembro de 2016, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@salto-dolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2016.
Fabiano Romari
Presidente CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 48/2016

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QTD, UNID, TOTAL. Contains 9 items related to electrical equipment.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, VALOR, TOTAL, POR. Shows total value for OSMAR CAGNINI - EPP as 7.367,00.

Salto do Lontra, 06 de setembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2016 - UASG 887556

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de setembro de 2016, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a aquisição de um conjunto coletor de recicláveis, para utilização pela Associação de Catadores na coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos no Município de Francisco Beltrão - PR.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 15:00 horas do dia 23 de setembro de 2016.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Nádia Dall'Agnol
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de setembro de 2016, às 15:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução da instalação de piso vinílico à base de PVC em prédios públicos, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

Fornecimento: eventual/parcelado.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 22 de setembro de 2016, às 15:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paco da Prefeitura Municipal - Itaipó, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Cidney Barbo Filho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marmeieiro

ERRATA

Nas publicações do dia 06 de setembro de 2016, do Jornal de Beltrão, Edição nº 6.028, p. 3B e do DIÓCEMS, Edição nº 1184, p. 52, na publicação do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 074/2016, onde se lê: nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 248/2016. LEIA-SE: nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 247/2016. As demais permanecem inalteradas.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeieiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 012/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento à orientação do TCE - PR; TCU e Jurisprudência Majoritária dos Tribunais torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, que por não acurir proponentes habilitados para o certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a presente licitação como FRUSTADA.

Mariane Dallasta Godarth
Presidente da CPL
Portaria 4.949 de 10/02/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016 - PMM
PROCESSO Nº 210/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços - Exclusivo ME e EPP.
TIPO: Menor preço unitário do item

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 106/2016 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar conserto, manutenção e instalação de equipamentos (ar condicionado). As empresas habilitadas são:

A empresa A. PICCOLIOTO - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.447.746/0001-55, vencedora nos itens 01 com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), item 02 com valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e item 07 com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais).

A empresa EDGAR MONTAGNA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 81.034.688/0001-22, vencedora nos itens 03 com valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), item 04 com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e item 06 com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais).

A empresa KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.027.713/0001-65, vencedora no item 05 com valor unitário de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais).

Marmeieiro, 06 de setembro de 2016.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2016 - PMM
PROCESSO Nº 212/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço global do lote.

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 107/2016 - PMM, cujo objeto é a aquisição de parque infantil. A empresa habilitada é: A empresa BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.086.380/0001-51, vencedora no lote 01 com valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Marmeieiro, 06 de setembro de 2016.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016 - PMM - EXCLUSIVO PARA MP e EPP.
PROCESSO Nº 213/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço.
TIPO: Menor preço unitário do item

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 108/2016 - PMM, cujo objeto é a locação de fotocopiadoras. A empresa habilitada é: A empresa HERLON HENRIQUE KÜHL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 84.737.315/0001-00, vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos) a cópia, item 02 com valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) a cópia e valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) a cópia.

Marmeieiro, 06 de setembro de 2016.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.
PROCESSO Nº 218/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item

Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 110/2016 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços/mão de obra para assentar blocos de concreto linter travados tipo paver. A empresa habilitada é: A empresa VALDERCI VANIN COLLETTI 01930902956, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.141.197/0001-08, vencedora no item 01 com valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) o metro quadrado, com valor total de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Marmeieiro, 06 de setembro de 2016.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016

A Prefeitura Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu/PR torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, ante a inabilitação da única proponente, o certame referente ao Edital da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016, destinado à Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para arbitragem 18º Campeonato Municipal De Futebol De Campo 2016. Torno público, Cruzzeiro do Iguaçu/PR, em 05 de setembro de 2016.

Gelcerson Leirias Da Silva
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

APROVA ARQUIVAMENTO DA APURAÇÃO SUMÁRIA RELATIVA À CONSELHEIRA TUTELAR MARIA ZENILDA COLUSSO ONÓFRE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Enéas Marques, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 883/2013 e deliberação da Plenária da reunião Ordinária de 14 de Agosto de 2016, e:

CONSIDERANDO a ocorrência do cancelamento da denúncia, pela plenária da Reunião Ordinária do CMDOCA realizado em 05 de julho de 2016 e demais reuniões e oitivas promovidas pela Comissão Processante nos dias 01 e 05 de Agosto de 2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 883 de 26 de Setembro de 2013, Art. 46 e 48; CONSIDERANDO a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990, Art. 58;

RESOLVE:

Aprovar o ARQUIVAMENTO da Apuração Sumária de denúncia do processo contra a conselheira tutelar MARIA ZENILDA COLUSSO ONÓFRE, tendo em vista que a conselheira supracitada agiu no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 883/2013 e Lei 8.069/1990, na preservação e defesa dos direitos da criança envolvida, não incorrendo em quebra de sigilo do caso oitendido, e entendendo que houve apenas a confirmação do número de telefone da denunciante com o número de telefone (46, 9971-1277) citado em Boletim de ocorrência nº 2016/453529, lavrado em 27 de abril de 2016, a Comissão Processante deliberou pelo arquivamento do processo instaurado pela Resolução CMDOCA nº 01/2016.

Portanto, fica arquivado o referido processo em tela, por não haver motivos contenciosos e expostos para qualquer outra medida punitiva.

Sem mais, assinamos a presente.

Enéas Marques, 04 de Agosto de 2016

Ary da Rosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/09/2016 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS MOTORISTAS E FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM A PACTO BRANCO-PR DIARIAMENTE A SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 21/09/2016 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos inte-

ressados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br, São Jorge D'Oeste-PR, 06/09/2016. Gilmar Paiva - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains details for two contracts regarding nutrition and food services.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
ARSS
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 55/2016
Data 06/09/2016

Súmula: Exonera funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica exonera da pedido, a funcionária Sra. NALZIRA KURPEL, portadora do RG. Nº. 10.049.383-7 SSP/PR e CPF nº. 065.614.273-04, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS AD III, a partir do 06 de setembro de 2016.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- Lucimara Ghilardi CPF 040.331.749-58, AVISO DE RECEBIMENTO RECUSADO, CHEQUE PROTOCOLO Nº 12.727, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
RRK CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ 21.382.713/0001-37, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.741, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
DENIZE BELAZIUS ALVES DA ROSA CPF 029.388.749-13, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.746, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
ANDERSON HENRIQUE SCHLICKMANN D. CPF 067.240.029-40, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.752, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
KIMBERLY MANDELLI SEIDEL CPF 062.332.969-78, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.754, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
KETELIN CRIS EGER CPF 064.431.439-73, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 12.761, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS INTIMANDO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 08/09/2016 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 09/09/2016.
FRANCISCO BELTRÃO - PR, 06 DE SETEMBRO DE 2016.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone/fax:0463561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 103/2016

SÚMULA:Substitui representante de entidade no Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, do Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências.
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 167/1997 de 29.08.1997.

DECRETA
Art. 1º. Fica substituído, nesta data, o seguinte representante de entidade no Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho:
Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Titular: Sr. Willibaldo Vieira pelo, Sr. Paulo Czekański

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 97/2016, de 16/08/2016.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessets.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito

DECRETO Nº 104/2016

SÚMULA:Substitui representante de entidade no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAA, do Município de Pérola D'Oeste e dá outras providências.
ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 928/2014 de 17/06/2014.

DECRETA
Art. 1º. Fica substituído, nesta data, o seguinte representante de entidade no Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMAA:
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
Titular: Sr. Mauro Cirineu Palharini pelo, Sr. Pedro Machado de Almeida

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 95/2016, de 16/08/2016.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessets.

Alcir Valentim Pigoso
Prefeito

CONVERSA COM JESUS

Todos os dias durante 9 dias orar: Meus Jesus, em vos dei toda minha confiança. Vos sabeis de tudo, pai e senhor do Universo. Sós os Reioi dos Reis. Vós que fizestes o parafítico andar, o morto voltar à vida, o leproso sarar, vós que vedes minhas angústias, as minhas lágrimas, bem sabeis, divino amigo, como preciso alcançar de vós esta grande graça (pede-se a graça com fé). Fazei, Divino Jesus, que antes de terminar esta conversa que terei conosco, durante 9 dias, eu alcance esta graça que peço com fé. Como gratidão publicarei esta oração para que outros que precisam de vós aprendam a ter fé e confiança na vossa misericórdia. Iluminai meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversação. Jesus tenho confiança em vós. Cada vez mais aumentai a minha fé. Por uma graça alcançada.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Quinta-Feira, 08 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1185

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 55/2016

Data 06/09/2016

Súmula: Exonera funcionário em Cargo efetivo e dá outras providências
HELIO MANOEL ALVES PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a funcionária Sra. NALZIRA KURPEL, portadora do
RG. Nº. 10.049.383-7 SSP PR e CPF nº. 065.614.279-04, ocupante do cargo efetivo de
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, a partir de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de
setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES-PRESIDENTE

Cod203504